



Aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2015 – Tarefas e Responsabilidades do Conselho de Diretores

Eleger o vice-presidente da Comissão Pedagógica
Definir e aprovar o regulamento do processo de seleção do diretor
Aprovar o Regulamento Interno do CFAE
Aprovar o plano de formação
Aprovar o plano anual de atividades
Aprovar os princípios e critérios de constituição e funcionamento da bolsa de formadores internos, ouvida a secção de formação e monitorização
Aprovar a constituição da bolsa de formadores internos para cada ano escolar
Aprovar e reconhecer as ações de formação de curta duração
Aprovar os protocolos de colaboração entre o CFAE e outras entidades
Aprovar o projeto de orçamento do CFAE
Acompanhar e garantir a aplicação de critérios de rigor, justiça e coerência nos processos de avaliação decorrentes das atividades do CFAE
Aprovar o relatório anual de formação e atividades do CFAE
Monitorizar o impacte da formação realizada nas escolas associadas, nos docentes e não docentes, assim como propor as reformulações tidas por convenientes
Participar na avaliação do desempenho docente do diretor do CFAE
Designar os assessores técnico-pedagógicos
Contratar consultor de formação
Deliberar sobre integração de escolas (EPC) no centro de formação
Contratualizar recursos humanos e materiais com as escolas associadas